



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 73/2024

(*autoria: MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **RICARDO RADOMSKI** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Gostaria de expressar minha preocupação com a segurança nas escolas municipais da comunidade do Guarani. Sugeria considerar a adição de mais um segurança para garantir um ambiente mais seguro e tranquilo para nossos alunos, professores e funcionários. Esta medida ajudaria a prevenir incidentes e promover um ambiente propício para a educação e o desenvolvimento das crianças.

JUSTIFICATIVA

Apenas um segurança para atender tanto o CMEI Santa Rita quanto a Escola do Campo Monteiro Lobato, é pouco, o que de certa forma, mesmo com todo o esforço do profissional, o mesmo não consegue atender de forma eficaz. Sendo assim, essa é uma preocupação e um pedido da Comunidade do Guarani como um todo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 1/4/2024.

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK
Vereador(a)